



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.478 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º É autorizada, a partir desta data, a transferência do permissionário do Ponto de Táxi nº 16 (dezesseis), Sr. José Vicente do Nascimento, para o Ponto de Táxi nº 18 (dezoito), situado à Rua Ricardo Bechelli, altura do nº 100, Jardim Zaíra, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.461, de 16 de novembro de 1.995 e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 1.995

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LUIZ ALBERTO TONELOTTI
Secretário de Administração

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na Imprensa
Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais